



RESOLUÇÃO CRP-MA N.º 006/2021

EMENTA: Trata-se de Reajuste e Atualização da Tabela do Auxílio para Custeio da Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores do CRP-MA e outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.766/71 e nos termos dos arts. 9°, 41, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO que o Auxílio foi criado através da RESOLUÇÃO CRP22/MA N.º 005/2016 DE 01.07.2016, cujo valor do auxílio é definido tomando por base a faixa salarial e a idade do servidor, de acordo com a tabela contida no anexo I da referida resolução;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste CRP-MA em 114.ª Reunião Ordinária do Plenário ocorrida em 14 de setembro de 2021.

RESOLVE:

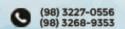
Art. 1º Reajustar e atualizar a tabela do Anexo I - Auxílio para Custeio da Assistência à Saúde Suplementar dos servidores deste CRP-MA à base de 39,04% (trinta e nove virgula quatro por cento) conforme os reajustes em planos de saúde autorizados pela Agência Nacional de Saúde – ANS cumulativos aos anos de 2017 a 2020, conforme tabela anexa.

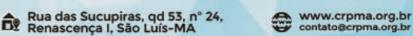
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Luís(MA), 14 de setembro de 2021.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo Conselheira Presidente CRP-MA

Jana Omilia Miranda Alvanes Maria Emília Miranda Álvares Conselheira Secretária do CRP-MA









ANEXO I – AUXÍLIO À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR DO CRP/MA

ī		1	1	1	1		1			1
	FAIXA 01	FAIXA 02	FAIXA 03	FAIXA 04	FAIXA 05	FAIXA 06	FAIXA 07	FAIXA 08	FAIXA 09	FAIXA 10
SALÁRIO BASE	IDADE	IDADE 59								
R\$	00-18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	OU +
até 1.101,95										
	611,78	642,36	674,48	708,21	743,61	780,79	819,84	860,82	903,87	949,06
de 1.101,95 a										
1.500,00	570,06	598,57	628,50	659,93	692,92	727,57	763,94	802,14	842,25	884,35
de 1.500,01 a										
2.000,00	542,26	569,37	597,84	627,72	659,12	692,07	726,68	763,01	801,16	841,22
de 2.000,01 a										
2.500,00	500,54	525,57	551,85	579,45	608,41	638,83	670,77	704,32	739,53	776,51
de 2.500,01 a										
3.000,00	458,83	481,77	505,87	531,16	557,72	585,59	614,88	645,62	677,90	711,80
de 3.000,01 a										
3.500,00	417,12	437,98	459,87	482,87	507,01	532,36	558,98	586,93	616,28	647,09
de 3.500,01 a										
4.000,00	375,41	394,18	413,89	434,58	456,32	479,13	503,09	528,24	554,64	582,38
de 4.000,01 a										
4.500,00	333,70	350,38	367,90	386,29	405,61	425,89	447,18	469,54	493,02	517,67
de 4.500,01 a										
5.000,00	291,98	306,58	321,92	338,01	354,91	372,66	391,29	410,85	431,40	452,96
de 5.000,01 a										
5.500,00	250,27	262,79	275,92	289,72	304,21	319,42	335,39	352,16	369,76	388,26
de 5.500,01 a										
6.000,00	208,56	218,99	229,94	241,43	253,51	266,18	279,48	293,47	308,14	323,55
6.000,01 OU MAIS	166,85	175,19	183,95	193,15	202,80	212,94	223,59	234,77	246,50	258,84

